



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 51/2007

17 de dezembro de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 51/2007

Quartel em Florianópolis, 17 de dezembro de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/12/07	Terça-feira	Ten Cel BM Arnaldo
12/12/07	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
13/12/07	Quinta-feira	Ten Cel BM Oliveira
14/12/07	Sexta-feira	Ten Cel BM Tarcísio
15/12/07	Sábado	Cel BM Adilson
16/12/07	Domingo	Ten Cel BM Mauro
17/12/07	Segunda-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/12/07	Terça-feira	Cap BM Losso
12/12/07	Quarta-feira	Cap BM Helton
13/12/07	Quinta-feira	Cap BM Cláudio
14/12/07	Sexta-feira	Cap BM Marco Aurélio
15/12/07	Sábado	Cap BM Dupont
16/12/07	Domingo	Cap BM Cláudio
17/12/07	Segunda-feira	Cap BM Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 11/12/2007 – Terça-feira
Adjunto 1º Sgt BM Stein

(20h - 08h)

Cmt da Guarda	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM Meyer	(20h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h - 08h)

Para o dia 12/12/2007 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 13/12/2007 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM Isabel	(20h - 08h)
Reforço	3º Sgt QE BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM Vigano	(08h - 08h)

Para o dia 14/12/2007 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h - 08h)

Para o dia 15/12/2007 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h - 08h)

Para o dia 16/12/2007 – Domingo

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QE BM Vigano	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Eyerton	(08h - 08h)

Para o dia 17/12/2007 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Isabel	(20h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - TREINAMENTO BÁSICO EM SOCORROS DE URGÊNCIA PMRd/2007

1. Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, responsável pelo treinamento, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO TREINAMENTO:** Treinamento Básico em Socorros de Urgência;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Sede da Gu Esp PMRv - Fpolis/SC;
- **CARGA HORÁRIA:** 40 h/a;
- **INÍCIO:** 05/Nov 07;
- **TÉRMINO:** 09 de Nov 07;
- **NÚMERO DE MATRICULADOS:** 25 alunos;
- **NÚMERO DE EXCLUÍDOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE DESISTENTES:** Não houve;

- **NÚMERO DE REPROVADOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE APROVADOS:** 25 alunos;
- **RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:**

Posto/Grad	Mat	Nome	Média	Conc.	Class.
Cap	918709-0	Luciano Leite	10,0	MB	01
2º Sgt	917420-6	André Ricardo B. da Silva	10,0	MB	02
2º Sgt	919122-4	Vanderlei Ivani Rogelin	10,0	MB	03
Sd	921372-4	Carlos Roberto de Andrade	10,0	MB	04
Sd	915947-9	Edson Vergutz	10,0	MB	05
Sd	921374-0	Osni da Silva	10,0	MB	06
1º Sgt	916044-2	Atanir Antunes	9,5	MB	07
3º Sgt	914039-5	João Batista Vargas de Lima	9,5	MB	08
3º Sgt	926592-9	Paulo César Souza	9,5	MB	09
Cb	918277-2	Nilson Stüpp	9,5	MB	10
Cb	917318-8	Eron Rosalino de Castilhos	9,5	MB	11
Cb	917298-0	Vilson Geraldo	9,5	MB	12
Cb	915938-0	Renato Gomes	9,5	MB	13
Sd	918258-6	Adelar José dos Santos	9,5	MB	14
Sd	927037-0	Gilberto Júnior dos Santos	9,5	MB	15
Sd	917039-1	Valter Laudelino Silvano	9,5	MB	16
Sd	922923-0	Rodrigo Bonatelli da Silva	9,0	MB	17
Sd	923373-3	Valdicir Bento de Andrades	9,0	MB	18
Sd	922949-3	Fabício Silva Goulart	9,0	MB	19
Sd	916827-3	Ramon Carlos Moreira de Carvalho	9,0	MB	20
Sd	922941-8	Erlon Natalino Cantelli	9,0	MB	21
Sd	921364-3	Vitor Nunes	8,5	B	22
Sd	921340-6	Jair Rogério Nedilha	8,5	B	23
Sd	913825-0	Luiz Carlos Fernandes	8,0	B	24
Sd	916032-9	Rubens Adriane de Souza	7,0	R	25

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 084-DE, de 11-12-2007)

II - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SALVAMENTO EM ALTURA

1. Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Capacitação em Salvamento em Altura;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** CEBM - Fpolis/SC;
- **CARGA HORÁRIA:** 120 h/a;
- **INÍCIO:** 27 Ago 07;
- **TÉRMINO:** 05 Out 07;
- **NÚMERO DE MATRICULADOS:** 18 alunos;
- **NÚMERO DE EXCLUÍDOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE DESISTENTES:** Não houve;
- **NÚMERO DE INAPTOS:** 03 alunos;
- **NÚMERO DE APROVADOS:** 15 alunos;
- **RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:**

Posto/Grad	Mat	Nome	Média	Conc.
Cadete	927264-0	Diego Maciel Serafim	8,80	B
Cadete	927270-4	Isabel Gamba Pioner	8,20	B
Cadete	927272-0	André Luis Hach Pratts	9,40	MB
Cadete	365246-7	Luiz Gustavo dos Anjos	8,05	B
Cadete	927273-9	Daniel Gevaerd Muller	9,04	MB
Cadete	927172-4	Tulio Tartari Zanin	8,50	B
Cadete	926884-7	Maico Francisco de Alcantara	8,27	B
Cadete	927274-7	Luiz Felipe Lemos	9,47	MB
Cadete	927275-5	Davi Pereira de Souza	8,42	B
Cadete	927276-3	Atila Medeiros Sarte	9,77	MB
Cadete	926200-8	André Luiz Grigulo	9,77	MB
Cadete	927268-2	Pedro Augusto Gimenes Coste	8,65	B
Cadete	927277-1	Ana Paula Guilherme	9,85	MB
Cadete	927297-6	Marco Antônio Eidt	9,85	MB
Cadete	863131-0	Cleber José Borges Sobrinho	9,85	MB

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 085-DE, de 17-12-2007)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO/RECOMPENSA

Concedi 02 (dois) dias, a contar de 13 de dezembro de 2007, ao Maj BM matrícula 910745-2 REINALDO VALMIRO CORREIA, Ch da DiRH-1/DiRH/DA/CBMSC, de dispensa do serviço e do expediente a título de recompensa, conforme art. 154, IV; art. 156, I; da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais; combinado com o art. 67, I, do Dec Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

(Conforme Sol Parte s/nº – DiRH-1/DA/CBMSC, de 11 de dezembro de 2007).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 189-DiRH, 12-12-2007)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mat 911535-8 Arnildo Luiz Kollet do 4º/1ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/3º/2ª/6º BBM - Cunha Porã, sendo a contar de 17 de dezembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mat 922042-9 Aquilson Fernandes Machado do 3º/1ª/4º BBM - Orleans para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, sendo a contar de 17 de dezembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 1333-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 13-12-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mat 908774-5 Nelson Gonçalves do 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte para o 2º/1ª/4º BBM - Urussanga, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 19 de dezembro de 2007 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

(Nota Nr 1334-07: DirH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 13-12-2007)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 914833-7 Olcimar Francisco Lauer do 1º/3º/2º/6º BBM - Cunha Porã para o 3º/2º/6º BBM - Maravilha, sendo a contar de 17 de dezembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 924316-0 Rubens Baukat Filho do 3º/3º/2º BBM - Mafra para o 1º/1º/3º/2º BBM - Papanduva, sendo a contar de 17 de dezembro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DirH/DA/CBMSC

(Nota Nr 1333-07: DirH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 13-12-2007)

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 244/CBMSC/2007, de 03 de dezembro de 2007.

AGREGAR, MARCOS JOSÉ FERNANDES LOPES, Soldado Bombeiro Militar, matrícula **924630-4**, de acordo com o inciso III e § 1º do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **a contar de 05 de novembro de 2007.**

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.268, de 14-12-2007)

PORTARIA Nº 246/CBMSC/2007, de 05 de dezembro de 2007.

RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, I, § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ MARCOS FERNANDO GOULART** matrícula **927176-7**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, **a contar de 04 de dezembro de 2007.**

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.268, de 14-12-2007)

PORTARIA Nº 248/CBMSC/2007, de 06 de dezembro de 2007.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **VALENTIN IRINEU SETTI**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907817-7, a contar de 15 de novembro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18.268, de 14-12-2007)

PORTARIA Nº 251, de 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, das Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI, instituídas pelo Decreto Nr 4.909 de 18 Out 94, resolve:

Art. 1º Baixar para emprego na Corporação a Instrução Normativa nº 038 – Local para resgate aéreo – critérios para substituição.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, BCG Nr 51, de 17 Dez 07.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

(Conf Nota Nr 013/DAT/CBMSC/07 – Publicação de Instrução Normativa)

V - INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

(IN Nr 038/DAT/CBMSC)

LOCAL PARA RESGATE AÉREO – LRA

CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina -CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Anexo único, do Decreto Nr 4909/94, e, considerando as necessidades de adequação e atualização de prescrições normativas, face evoluções tecnológicas, científicas e visando a potencialização dos sistemas preventivos contra incêndio, resolve editar a presente Instrução Normativa.

1 OBJETIVO

Estabelecer e padronizar critérios para a substituição do sistema de prevenção denominado **LOCAL PARA RESGATE AÉREO** previsto nas Normas de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Normas de Segurança Contra Incêndio – NSCI, editadas pelo Decreto 4909, de 18 de outubro de 1994;
- 2.2 NBR 13714/00 – Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- 2.3 NBR 9077/01 – Saídas de emergência em edifícios;
- 2.4 NBR 10898/99 – Sistema de iluminação de emergência;
- 2.5 NBR 14880/02- Saídas de Emergência em edifícios – Escadas de segurança - Controle de fumaça por pressurização;
- 2.6 NBR-15200/04 – Projetos de estruturas de concreto em situação de incêndio;
- 2.7 Proposta de substituição do LRA, apresentada pelo Sindicato da Construção Civil de Balneário Camboriu;
- 2.8 Proposta de substituição do LRA, apresentada pelo curso de pós-graduação em prevenção e proteção contra incêndio organizado pelo Centro Tecnológico da Engenharia Civil da Fundação Universitária de Blumenau (FURB/2007), cujo corpo discente, é composto por engenheiros e arquitetos da região e oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

3 TERMINOLOGIAS

- 3.1 Terminologias específicas desta Instrução Normativa: consulte Anexo A;
- 3.2 Terminologias utilizadas na atividade em geral: consulte Instrução Normativa Nr 002/DAT/CBMSC.

4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- 4.1. Instruções básicas:
- 4.1.1 Permanecem em vigor todas as prescrições da seção II, do Capítulo VIII, das NSCI/94;
- 4.1.2. A questão da substituição ou não do sistema de Local para Resgate Aéreo – LRA, fica por conta do responsável técnico pelo projeto preventivo contra incêndio devendo, além de atender ao previsto no Capítulo I, das NSCI/94 e Instrução Normativa Nr 001/DAT/CBMSC, referente a tramitação de expedientes, protocolar solicitação formal através de ofício ao Chefe da Seção de Atividades Técnicas – SAT.
- 4.2 Critérios para substituir o Local para Resgate Aéreo - LRA:
- 4.2.1. Para substituir o LRA deverão ser previstos os seguintes sistemas preventivos contra incêndio:
- 4.2.1.1. Escada pressurizada em substituição a escada enclausurada a prova de fumaça, devendo:
- a) atender os requisitos contidos na NBR 14880/02 - Saídas de Emergência em edifícios – Escadas de segurança - Controle de fumaça por pressurização;
- b) ser pressurizado o corpo da escada e a antecâmara onde estará localizado o elevador de emergência;
- c) ser projetado para funcionamento contínuo, chamado sistema de dois estágios, pois manterá um nível mínimo de proteção em permanente operação, além de propiciar a renovação de ar no volume da escada.
- 4.2.1.2 Elevador de emergência, devendo:
- a) ser instalado no interior da antecâmara da escada pressurizada, conforme prescrições contidas na NBR 9077/01 - Saídas de emergência em edifícios;
- b) atender as exigências contidas nos artigos 272 e 273, do Capítulo X, das NSCI/94.
- 4.2.1.3 Gerador próprio, devendo:
- a) atender os requisitos contidos na NBR 10989/99 - Sistema de iluminação de

emergência;

b) atender, no mínimo, aos sistemas do elevador de emergência e da escada pressurizada;

4.2.1.3 Sistema de mangotinhos devendo:

a) possuir uma pressão mínima de 15 m.c.a, podendo ser adotado a instalação de uma bomba de reforço conforme NBR 13714/00 - Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;

b) possuir pontos de tomada de água de engate rápido com redução para 40 mm sendo isentada a instalação de mangueiras e esguichos para a edificação;

c) cobrir o caminhamento da área a ser protegida;

d) possuir dispositivos de redução de pressão quando a mesma ultrapassar o valor de 100 m.c.a;

Observação:

1) O sistema de mangotinhos poderá ser suprimido desde que o responsável técnico adote a NBR-15200/04 – Projetos de estruturas de concreto em situação de incêndio, para a segurança estrutural da edificação; e,

2) Neste caso, o sistema hidráulico preventivo deve ser dimensionado conforme as exigências das NSCI, atendendo ao que segue:

a) Pressão mínima de 15 m.c.a;

b) Esguichos tipo vazão regulável;

c) Mangueiras de incêndio tipo I;

d) possuir dispositivos de redução de pressão quando a mesma ultrapassar o valor de 100 m.c.a.

4.2.1.4 Todos os eletrodutos e fiações dos Sistemas de Emergência (Iluminação de Emergência, Sinalização para Abandono de Local, Alarme e Detecção de Incêndio, Elevador de Emergência e outros), devem ser instalados em locais protegidos ou embutidos na alvenaria;

Florianópolis, 14 de dezembro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO A

Terminologia Específica

Abrigo: Compartimento, embutido ou aparente, dotado de porta, destinado a armazenar mangueiras, esguichos, carretéis e outros equipamentos de combate a incêndio, capaz de proteger contra intempéries e danos diversos.

Bomba de incêndio – principal: bomba hidráulica centrífuga destinada a recalcar água para os sistemas de combate a incêndio.

Bomba de incêndio – de pressurização (Jóquei): bomba hidráulica centrífuga, destinada a manter o sistema pressurizado em uma faixa preestabelecida.

Bomba de reforço: bomba hidráulica centrífuga, destinada a fornecer água aos hidrantes ou mangotinhos mais desfavoráveis hidráulicamente, quando estes não puderem ser abastecidos pelo reservatório elevado.

Hidrante de recalque: dispositivo para uso do Corpo de Bombeiros, que permite o recalque de água para o sistema, podendo ser dentro da propriedade quando o acesso do Corpo de

Bombeiros estiver garantido.

Esguicho: dispositivo adaptado na extremidade das mangueiras, destinado a dar forma, direção e controle ao jato, podendo ser do tipo regulável (neblina ou compacto) ou de jato compacto.

Hidrante: ponto de tomada de água onde há uma (simples) ou duas (duplo) saídas contendo válvulas angulares com seus respectivos adaptadores, mangueiras de incêndio e demais acessórios.

Mangotinho: Ponto de tomada de água onde há uma simples saída contendo válvula de abertura rápida, adaptador (se necessário), mangueira semi-rígida, esguicho regulável e demais acessórios.

Reserva Técnica de Incêndio: volume de água destinado exclusivamente ao combate a incêndio.

Responsável técnico: Profissional habilitado para elaboração e/ou execução de atividades relacionadas à segurança contra incêndio.

Sistemas de hidrantes ou de mangotinhos: Conjunto de dispositivos de combate a incêndio composto por reserva de incêndio, bombas de incêndio (quando necessário), rede de tubulação, hidrantes ou mangotinhos e outros acessórios descritos nesta norma.

(Nota Nr 013/DA/CBMSC/07 – Publicação de Instrução Normativa, de 19-12-2007)

VI – TRANSCRIÇÃO

Transcrevo o Certificado da participação nos JOGOS PAN-AMERICANOS e JOGOS PARAPAN-AMERICANOS e elogio encaminhado pelo SENASP

"GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIFICAMOS que 2º Sgt BM Mat 920408-3 RODRIGO ANTUNES, Sd BM Mat 927095-7 MOISÉS KLUSKA, Sd BM Mat 921284-1 FERNANDO LUIZ GASTALDI, BC JOÃO ANTONIO DUARTE DE BORBA e BC IVADIR BUSAQUERA, participaram da Equipe da Secretaria Nacional de Segurança Pública, na Coordenação das Ações de segurança dos XV Jogos Pan-Americanos e III Jogos Parapan-Americanos - Rio 2007, no período de 23/05/07 a 02/08/07, desenvolvendo suas atividades com dedicação e eficiência.

Rio de Janeiro/RJ, agosto de 2007

Luiz Fernando Corrêa
Secretário Nacional de Segurança Pública"

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 083-DE, de 11-12-2007)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA

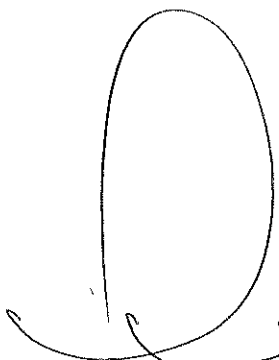
A 07 Dez 07, foram sorteados para comporem o Conselho Permanente de Justiça, referente ao 1º quadrimestre de 2008, os seguintes Oficiais BM:

Ten Cel BM Arnaldo Pedro Maria;
Cap BM Marco Aurélio Verzola;
Cap BM Alexandre Coelho da Silva;
Cap BM Helton de Souza Zeferino.

GETÚLIO CORREA

Juiz de Direito

(Of Nr 180/07 AJM, de 07 Dez 07)



ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Respondendo pelo Subcomando-Geral do
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina